

Francisco António Florido Coco Oliveira — com efeitos a 18 de Outubro de 2005, na categoria equiparável a auxiliar técnico, por despacho de 20 de Outubro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Aviso n.º 8273/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 139.º do Código do Trabalho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo em 19 de Julho de 2005 com José Henriques dos Santos Duarte, motorista de pesados.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

Aviso n.º 8274/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 139.º do Código do Trabalho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, em 20 de Setembro de 2005, com Luís Filipe Rodrigues da Costa, pedreiro.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

Aviso n.º 8275/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 139.º do Código do Trabalho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo em 20 de Setembro de 2005 com Margarida Silva Santos, auxiliar de serviços gerais.

15 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 8276/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 27 de Setembro de 2005, foram celebrados contratos a termo certo, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com início em 1 de Outubro de 2005 e termo em 31 de Março de 2006, com Stela Alves Vitorino Gonçalves e Dário Manuel Ferreira Viegas para a categoria de assistente de acção educativa.

11 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

Aviso n.º 8277/2005 (2.ª série) — AP. — Luís Filipe Soromenho Gomes, presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António faz saber que a Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de Novembro de 2005, deliberou proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração ao Plano Director Municipal, em conformidade com o estabelecido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

Início da discussão pública — 15 dias após a publicação deste anúncio no *Diário da República*.

Prazo de discussão pública — 45 dias.

Locais onde se encontra disponível a proposta e pareceres emitidos pelas diversas entidades — Câmara Municipal (Divisão de Gestão Urbanística) e Junta de Freguesia de Vila Real de Santo António.

Os interessados poderão consultar os documentos nos locais indicados, durante as horas de expediente, todos os dias úteis.

Os interessados podem apresentar reclamações, observações ou sugestões remetidas pelo correio ou entregues pessoalmente na Câmara Municipal.

Os interessados poderão ainda contactar directamente na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal um técnico a designar para o efeito, todas as sextas-feiras, entre as 10 e as 15 horas, durante o período de discussão pública, podendo oralmente ou por escrito solicitar-lhe esclarecimentos e apresentar-lhe as reclamações, observações ou sugestões que entendam pertinentes.

A Câmara Municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com os instrumentos de gestão territorial eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjectivos.

A resposta referida anteriormente será comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no artigo 10.º, n.º 4, da Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto.

Findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal divulga e pondera os respectivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação.

16 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 8278/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram renovados os contratos de trabalho a termo certo, com os seguintes trabalhadores:

Na categoria de cabouqueiro, com início em 17 de Novembro de 2005 e a terminar em 16 de Novembro de 2006, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 137, do regime geral da função pública:

Bruno Miguel Mendes Castelo.
Fernando Manuel Mendes Marques.
Paulo Jorge de Sá Filipe.
Paulo Jorge Pires Ferreira.
Ricardo Jorge Silva Vitorino.

Na categoria de motorista de pesados, com início em 17 de Novembro de 2005 e a terminar em 16 de Novembro de 2006, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 151, do regime geral da função pública:

Nelson Manuel Fernandes Geraldês.

Na categoria de auxiliar dos serviços gerais, com início a 19 de Novembro de 2005 e a terminar em 18 de Novembro de 2006, auferindo o vencimento mensal equiparado ao escalão 1, índice 128, do regime geral da função pública:

Pedro Filipe Belo Carmona.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso n.º 8279/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi renovado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Vítor Manuel Vilela de Sousa, com a categoria de técnico profissional de construção civil, produzindo efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2005, respectivamente.

10 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela*.